

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO: 2018

I – Característica da Entidade:

- Atendimento** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 109/2009*);
- Assessoramento** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 27/2011*);
- Defesa e Garantia de Direitos** (Nos termos da *Resolução CNAS nº 27/2011*);

Modalidades de oferta de serviços/atividades para ATENDIMENTO - Resolução CNAS nº 109/2009 **Listar o(s) serviço(s)/atividade(s) de ATENDIMENTO que a Entidade executa:**

Serviços de Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- Serviço Especializado em Abordagem Social.
- Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional.
- Serviço de Acolhimento em República.
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

Benefícios Eventuais (nos termos da Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)

- Auxílio-natalidade.
- Auxílio-funeral.
- Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
- Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.

Modalidades de oferta de serviço(s)/atividade(s) de ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA E DIREITOS - Resolução CNAS nº 27/2011:

Listar os serviços de ASSESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS que a Entidade executa:

Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

- Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
- Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
- Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
- Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
- Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
- Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.

() Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.

() Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.

Outras ofertas:

() Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011)

() Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33/2011)

II – Finalidades Estatutárias

- Obter recursos mediante convênios com entidades de ajuda ao desenvolvimento;
- Receber subvenções do Poder Público;
- Receber doações de pessoas físicas e jurídicas;
- Adquirir bens móveis e imóveis;
- Comercializar produtos educacionais e promocionais, tais como livros, cartilhas, publicações periódicas, camisetas, fitas gravadas de vídeo e slides, devendo o correspondente resultado financeiro ser integralmente aplicado no desenvolvimento das suas atividades societárias, de acordo com o artigo 20 do Estatuto.

III – Objetivos

Atua na promoção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Seu foco prioritário tem sido o atendimento às famílias de crianças e adolescentes com violação de direitos, a disseminação deste conhecimento e ações de fortalecimento de atores estratégicos (governo, empresa e sociedade civil).

IV – Origem dos Recursos

Origem de Recursos 2018	%
Recursos Próprios	9 %
Privada	0 %
Pública	49 %
Internacional Privada	42 %
Internacional Pública	0 %
TOTAL	100%

V – Infraestrutura

1 escritório com 2 salas, ar condicionado central, 10 estações de trabalho com 10 computadores, 3 impressoras, três linhas; FILIAL (Duque de Caxias): casa com 4 salas de atendimento, 1 terraço para atividades com crianças e adolescentes, 6 estações de trabalho com 5 computadores, 2 impressoras, 1 cozinha equipada com fogão, geladeira e freezer.

VI – Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:

1. Curso Trabalho Social com Famílias no Centro do Rio de Janeiro e em Salvador/ BA

a) Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

b) Capacidade de Atendimento: 52 profissionais

c) Recursos financeiros utilizados: Investimento no valor de R\$ 37.743,00

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais

02 Psicólogos

01 Advogada

01 Coordenador

01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;

Rio de Janeiro e território nacional - BA

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Por meio de aulas expositivas e estudo de casos

2. Curso Intensivo Família Acolhedora (01 turma)

a) Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

b) Capacidade de Atendimento: 11 profissionais

c) Recursos financeiros utilizados: Investimento no valor de R\$ 5.970,00

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais

02 Psicólogos

01 Advogada

01 Coordenador

01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;
Rio de Janeiro

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Por meio de aulas expositivas e estudo de casos

3. Oficinas diversas na temática da Proteção Social e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes

a) Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

b) Capacidade de Atendimento: 410 profissionais

c) Recursos financeiros utilizados: Investimento no valor de R\$ 72.490,00

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais

02 Psicólogos

01 Advogada

01 Coordenador

01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;

Território nacional: Foz do Iguaçu/PR; Franca/SP; Capitão Leônidas Marques/PA; Mandaguari/PR; Presidente Prudente/SP

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Por meio de aulas expositivas e estudo de casos

4. Seminário sobre Família Acolhedora

a) Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

b) Capacidade de Atendimento: 200 profissionais

c) Recursos financeiros utilizados: Investimento no valor de R\$ 2.000,00

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e

Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais
02 Psicólogos
01 Advogada
01 Coordenador
01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;
Território nacional: Resende/RJ

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Palestra expositiva com vídeo-debate

5. Congresso Brasileiro sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

a) Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

b) Capacidade de Atendimento: 50 profissionais

c) Recursos financeiros utilizados: Investimento no valor de R\$ 2.000,00

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais
02 Psicólogos
01 Advogada
01 Coordenador
01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;
Território nacional: Brasília/DF

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Por meio de palestra expositiva com debates

6. II Diálogo Sócio Jurídico

a) Público Alvo: profissionais da rede de atendimento de crianças e adolescentes

b) Capacidade de Atendimento: 150 profissionais

c) Recursos financeiros utilizados: Investimento no valor de R\$ 10.016,00

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõem as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único

de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

02 Assistentes Sociais
02 Psicólogos
01 Advogada
01 Coordenador
01 Gerente de Programas Sociais

e) Abrangência Territorial;
Rio de Janeiro/RJ

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

Por meio de mesas redondas e conferências

7. Projeto Conexões Pró Convivência Familiar e Comunitária em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e do Conselho Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e adolescentes (CONANDA)

Grupo de Trabalho Pró Direitos Humanos da Infância e Adolescência (GT DHIA)” - “Experts “ das temáticas + Atores locais experts das temáticas por Região + Representantes da MDH /MDSA.

Público Alvo:

Profissionais das Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária de 10 estados brasileiros; Promotor de Justiça de 2 estados; Juíza - Coord. da Comissão de Infância e Adolescência e Coordenadora do Projeto Estratégico de Valorização da Primeira Infância do TJ RJ; Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), através da Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres) de PE; Secretaria Municipal da AS Foz de Iguaçu/PR; Ministério do Desenvolvimento social e Agrário; Ministério da Justiça e seis organizações da sociedade civil que trabalham com a temática.

b) Capacidade de Atendimento: 35 profissionais

c) Recursos financeiros utilizados: R\$ 195.538,16 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

d) Recursos Humanos Envolvidos, conforme dispõe as Resoluções CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS:

2 psicólogos
2 administrativos-financeiros
1 assistentes de relações institucionais (Comunicação)

e) Abrangência Territorial: Nacional - DF

f) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

A metodologia de todo o projeto é participativo, desde a coleta de dados, análise de dados por meio de grupo focal e construção coletiva de orientações técnicas para melhoria do trabalho de atendimento a crianças e adolescentes nas áreas temáticas do projeto. Também será solicitado que os participantes dos seminários façam avaliação.

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais;

Avenida Rio Branco, 181/307 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20.040-918

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.

PÚBLICO ATENDIDO

Diretamente na atividades na Baixada Fluminense:

Belford Roxo: 500 pessoas - Futebol – 326 pessoas; Artesanato – 37 pessoas; Capoeira – 102 pessoas e Teatro – 64 pessoas.

Duque de Caxias: 502 pessoas – Futebol – 140 pessoas; Jovens líderes – 30; Grupo de gestantes – 37; grupo de mobilização – 5; primeira infância – 65; palestras– 205; famílias acompanhadas com psicólogo e assistente social sistematicamente – 20;

Cursos/ Palestras/ Seminário: 808 profissionais capacitados

Indiretamente: 8.080 crianças e adolescentes (cálculo de 10 crianças/adolescentes por profissionais capacitados)

Qualificação e quantidade dos profissionais que compõe a equipe contratada pela CLT:

Diretora Executiva	1 profissional	Formação: Psicologia
Coordenação	1 profissional	Formação: Psicologia
Assessora de Coordenação	1 profissional	Formação: Psicologia
Supervisora	1 profissional	Formação: Serviço Social
Assistente Administrativo/Orçamento	1 profissional	Formação: Ciências Contábeis
Assistente Administrativo/DP	1 profissional	Formação: Recursos Humanos
Assistente de Captação de Recursos	1 profissional	Formação: Relações Públicas
Assistente Social	1 profissional	Formação: Serviço Social
Técnico I	1 profissional	Formação: Psicologia
Técnico II	1 profissional	Formação: Jornalismo
Técnico III	1 profissional	Formação: Pedagogia
Treinador	1 profissional	Formação: Educação Física
Auxiliar de Logística	1 profissional	Formação: Ensino médio
Oficineira	1 profissional	Formação:
Auxiliar de Serviços Gerais	1 profissional	Formação: Ensino médio

